



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2025/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/08184

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46,, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **RIBEIRO RICCI**, inscrita no CNPJ nº 36.143.882/0001-91, sediada na Rua Dom Bosco / Nº 165, Sala 2 / Bairro: Jardim Guanabara / CEP: 78710-160 / Rondonópolis –MT, telefone: (65) 99649-0990, e-mail: bfribeiro99@gmail.com, neste ato representada por Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***6.831-8, inscrita no CPF sob o nº ***82.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-202582595**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2026.01.06
16:39:55 -04'00'

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828
6928



**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 020/2025/SES/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/02/2026 e termino em 19/02/2027, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.040.792,95** (um milhão, quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

RIBEIRO RICCI - CNPJ 36.143.882/0001-91						
LOTE 01 - Serviços Médicos em Nefrologia para Atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella".						
Item	Descrição	Qtd. Prof.	Und. de Medida	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plantão sobreaviso diurno. Nefrologia. 12 hs. Todos os dias da semana	1	Plantão	365	R\$ 1.325,08	R\$ 483.654,20
2	Plantão sobreaviso noturno. Nefrologia. 12 hs. Todos os dias da semana	1	Plantão	365	R\$ 1.311,31	R\$ 478.628,15
3	Médico responsável técnico. Nefrologia. Todos os dias da semana	1	mensal	12	R\$ 6.542,55	R\$ 78.510,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.040.792,95

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 21.601
- **Ação (PAOE):** 2515
- **Categoria/Grupo de despesa:** 3.3.90
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002; 2.500.1002; 1.600.0000; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.000; 1.601.0000
- **Elemento de despesa:** 39

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

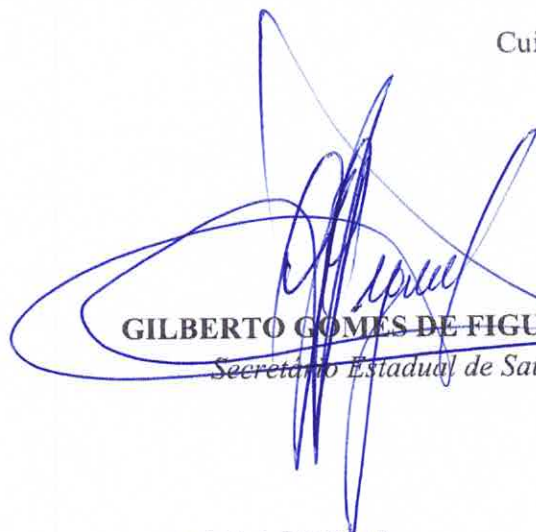
4.1 A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação/complementação da garantia contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2025/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828
6928

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2026.01.05 16:49:33 -05'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
Ribeiro Ricci

Testemunhas:



Gisele Priscila da Silva
Matricula 294842
SES



Jhon Carlos B. Vilela
SES 350006

